MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.994.-

Autoriza a Câmara Municipal de Sant'Ana' do Livramento a editar uma "Cartilha de Orientação às Adolescentes" sobre anti - concepçao, doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis e dá outras ' providências.-

O Senhor Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara' Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento autorizada a editar uma Cartilha de Orientação às Adolescentes sobre anticoncepção, sobre doenças infecciosas e sexualmente transmissíveis, nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A redação dos textos que integrarão a Cartilha será feita em conjunto com especialistas no assunto.

Art. 3º - As despesas originadas pela presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 25 de novembro de 1.994.-

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner